



PORTARIA Nº 0331/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014 e o Decreto 301 de 29/01/2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0306/2017/DG/SESA de 13/06/2016, que revogou a Licença Remuneratória concedida à servidora **Catarina Tavares da Silva**, RG nº 1.267.416-3, Médico, do Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, com base na Lei Estadual nº 14.502 de 17/09/2004 e Decreto nº 5913 de 21/12/2005.

Curitiba, 27 de junho de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral